

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7713/92 N.º 898 de 17/07/92
de 16 de julho de 1992

Dispõe sobre aprovação de projetos para edificações no loteamento denominado "Jardim Ouro Preto".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 028817-9/92;

D E C R E T A,

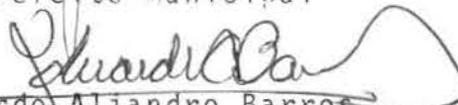
Artº 1º - De acordo com o disposto pelo parágrafo 3º do artigo 71, da Lei nº 3721/90, de 25 de janeiro de 1990, fica autorizada a aprovação de projetos para edificações no loteamento denominado "JARDIM OURO PRETO", localizado em Zona de Uso - ZM1.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de julho de 1992.

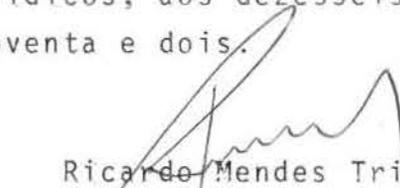


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Eduardo Aliandro Barros
Secretário de Obras e Sistema Viário

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Ricardo Mendes Trindade
Resp/Secretaria de Assuntos Jurídicos